

| | |
|---|--|
|  ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA CNPJ: 82.925.652/0001-00 Telefone: (48) 3265-0195 Endereço: PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CEP: 88240-000 - São João Batista | Tomada de preços 2/2023 |
| | Número Processo: 50/2023 Data do Processo: 26/06/2023 |

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO N°2/2023

OBJETO DO PROCESSO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE ADALBERTO DA SILVA, PONTE ALDOINO VISENTAINER E PONTE CASCATÁ FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

PARECER DA COMISSÃO:

RETOMADA A SESSÃO, FORAM JUNTADOS AOS AUTOS OS PARECERES CONTÁBEIS REFERENTE AO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO OS PARECERES TÉCNICOS.

CONFORME PARECERES CONTÁBEIS, AS PARTICIPANTES JBM ENGENHARIA LTDA, CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA, CONSTRUTORA COSTA ALLAN LTDA, SCHEIDT TERRAPLANAGEM LTDA E EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA SANTA MONICA LTDA ATENDERAM AS QUALIFICAÇÕES FINANCEIRAS EXIGIDAS NO EDITAL.

OS PARECERES CONTÁBEIS TAMBÉM DEMONSTRARAM QUE A EMPRESA BASE PRE-FABRICADOS LTDA APESAR DE ATENDER AS QUALIFICAÇÕES FINANCEIRAS EXIGIDAS NO EDITAL, NÃO CONSTA ASSINATURA EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL POR PROFISSIONAL HABILITADO E NEM PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. APONTOU AINDA QUE A CONSTRUTORA WDD LTDA NÃO ENTREGOU O BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO-EXERCÍCIO 2022, APESAR DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA EMPRESA, ESTANDO, PORTANTO, EM DESACORDO COM O EDITAL.

DANDO SEGUIMENTO, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA JBM ENGENHARIA LTDA NÃO APRESENTOU CRC DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, GARANTIA DA PROPOSTA, ACERVO TÉCNICO PESSOA JURÍDICA E NEM CREA/CAU PESSOA FÍSICA, CONFORME EXIGIA O EDITAL, SENDO, PORTANTO, INABILITADA.

A EMPRESA C.R. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA NÃO APRESENTOU CND FEDERAL, FICANDO INABILITADA.

A EMPRESA BASE PRE-FABRICADOS LTDA, CONFORME PARECER CONTÁBIL NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL, SENDO CONSIDERADA INABILITADA.

A EMPRESA CONSTRUTORA WDD LTDA NÃO APRESENTOU ACERVO TÉCNICO COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO, BEM COMO O PARECER CONTÁBIL APONTOU EM ESTAR EM DESACORDO COM O EDITAL, SENDO IGUALMENTE INABILITADA.

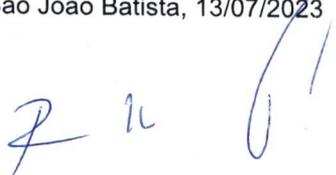
A EMPRESA SCHEIDT TERRAPLANAGEM LTA, NÃO APRESENTOU ACERVO TÉCNICO COMPATÍVEL COM O OBJETO, CONFORME DESCRITO NO PARECER TÉCNICO, ESTANDO INABILITADA.

AS EMPRESAS PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMERCIO DE PEDRAS, CONSTRUTORA COSTA ALLAN E EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA SANTA MONICA CUMPRIRAM TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL E, PORTANTO, SENDO HABILITADAS.

DIANTE DO EXPOSTO, FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 109, I, ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93.

NADA MAIS HAVENDO, A SESSÃO FOI ENCERRADA, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO E REPRESENTANTE PRESENTE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

São João Batista, 13/07/2023



ROSILENE SILVA DUARTE
MEMBRO

Rosilene Silva Duarte.

TIAGO GUIZONI NETO
PRESIDENTE

Tiago Guizoni Neto

JULIO CESAR QUEIROZ SULEIMAN
SECRETARIO

JCS